

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 040 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Publicado 21/06/2021

Retirado em 21/06/2021

Larissa Santos Medina
Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para apuração de irregularidades na concessão da Aposentadoria por Invalidez de Marizete Silva Soares”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1924/2010,

Considerando que, em tese, a servidora apresenta discernimento e continua a gerir todos os atos perante o próprio RPPS, o que contrasta com a doença pela qual foi aposentada,

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar a instauração do Processo Administrativo para apurar irregularidades na concessão da Aposentadoria por Invalidez de MARIZETE SILVA SOARES através do Processo nº 100/12, inscrita no CPF sob o nº 465.981.386-04, que ocupava o cargo de Professora PI, matrícula 2898, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Designar a Comissão Processante que será composta pelos membros:

I – LUIZ AUGUSTO SERRA, Diretor de Previdência, servidor efetivo no cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 9981-1;

II – ÉRICA SANTOS FRANCISCO, servidora efetiva no cargo de Agente Previdenciária, matrícula 2377-9;

III – JANICE MARA FERNANDES PAIVA, servidora efetiva no cargo de Técnica Contábil Previdenciária, matrícula 9970-0.

Parágrafo Único. Fica designada como Presidente da Comissão a Sra. Érica Santos Francisco.

ART. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Luiz Augusto Serra
Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021

Rua Minas Novas, 264, Centro – Nanuque/MG – CEP 39860-000
CNPJ 00.460.195/0001-52 – Fone: (33) 3621-3776
Site: www.ipasmun.mg.gov.br – e-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e um dias do mês de junho de 2021.


Luiz Augusto Serra
LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência
09/2021

Rua Minas Novas, 264, Centro – Nanuque/MG – CEP 39860-000
CNPJ 00.460.195/0001-52 – Fone: (33) 3621-3776
Site: www.ipasmun.mg.gov.br – e-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br